



# COLÉGIO NOTRE DAME DE CAMPINAS

## CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ



### DOCUMENTOS PARA BOLSA DE ESTUDO

**Leia com Atenção e Assinale** um “X” no item que tem a ver com a situação da sua família.

Apresentar **CÓPIA** de todos os documentos assinalados no serviço social.

Apresentar **ORIGINAL** e **CÓPIA** das carteiras profissionais.

Apresentar **ORIGINAL** de todas as declarações de próprio punho.

A falta de documentos poderá acarretar a não renovação do benefício.

*OBS: Ressaltamos que outros documentos poderão ser solicitados pelo assistente social, a qualquer tempo. Documentação cujo processo tenha sido indeferido, poderá ser retirada no serviço social, mediante solicitação do responsável em até 1 mês a contar da data do resultado final, após este período, toda documentação será incinerada.*

### MARCAR UM “X” E APRESENTAR OS DOCUMENTOS NO DIA AGENDADO

#### 1) ESTES DOCUMENTOS SÃO OBRIGATÓRIOS PARA TODOS QUE RESIDEM NA CASA:

( ) Declaração sobre os Motivos da Solicitação: uma declaração de próprio punho (à mão), **ESCRITA PELO RESPONSÁVEL**, explicando o porque necessita da bolsa de estudo. (NÃO é necessário reconhecer firma) + boletim do ALUNO BOLSISTA.

( ) **Cópia** RG e CPF de todos.

( ) **Cópia** Certidão de nascimento (caso não tenha RG).

( ) **Original + Cópia** da Carteira de trabalho (Páginas da: foto, Qualificação Civil, último Contrato de Trabalho e página seguinte em branco) de todos os integrantes da casa (**a partir dos 16 anos, inclusive desempregados e aposentados, proprietários de empresas e profissionais liberais**)

#### 2) AGORA, VERIFIQUE EM QUAL SITUAÇÃO SE ENQUADRA CADA MEMBRO DA CASA, ASSINALE E APRESENTE OS DOCUMENTOS - (LER TODOS OS ITENS):

**IMPORTANTE: QUANDO NÃO POSSUIR CONTA EM BANCO** – O Assistente Social poderá solicitar, a apresentação de documento contendo detalhamento, este documento será obtido Via REGISTRATO – Extrato de Registro de Informações do Banco Central do Brasil – devendo ser solicitado pelo responsável do aluno.

##### **Se casado**

( ) No civil: certidão de casamento.

( ) União estável: declaração de próprio punho (conforme modelo).

##### **Se separado**

( ) Averbação + Formal de Partilha + documento de pensão alimentícia

##### **Se assalariado ou estagiário (trabalho com carteira assinada)**

( ) 3 últimos holerites (não pode ser do adiantamento) + Cópia e Original da Carteira de Trabalho

( ) 6 últimos holerites (se fizer hora extra).

##### **Se desempregado**

( ) Extrato conta corrente bancária dos últimos 3 meses (**NÃO** será aceito extrato bancário emitido **por Caixa Eletrônico**, o mesmo deverá ser impresso pela internet ou solicitado na Agência Bancária) + Cópia e Original da Carteira de Trabalho.

**Se trabalhar informalmente, autônomo ou profissional liberal (sem registro em carteira de trabalho e não sendo sócio-proprietário de empresa)**

( ) Declaração de próprio punho (conforme modelo) + extratos de conta corrente bancária dos últimos 3 meses (**NÃO** será aceito extrato bancário emitido por Caixa Eletrônico, o mesmo deverá ser impresso pela internet ou solicitado na Agência Bancária) + Cópia e Original da carteira de Trabalho.

**Se aposentado, Pensionista ou recebendo Auxílio Doença**

( ) Extrato do benefício do INSS – atualizado + extratos de conta corrente bancária dos últimos 3 meses (**NÃO** será aceito extrato bancário emitido por Caixa Eletrônico, o mesmo deverá ser impresso pela internet ou solicitado na Agência Bancária) + Cópia e Original da Carteira de Trabalho

**Se sócio-proprietário de empresa, assinalar e apresentar estes documentos:**

( ) DECORE Original e assinada (constar informação de lucro líquido dos últimos 3 meses) + Ano anterior (12 meses);

( ) Extratos de conta corrente bancária, pessoa física, dos últimos 3 meses. (**NÃO** será aceito extrato bancário emitido por Caixa Eletrônico, o mesmo deverá ser impresso pela internet ou solicitado na Agência Bancária);

( ) Extrato de conta corrente bancária, pessoa jurídica, dos últimos 3 meses. (**NÃO** será aceito extrato bancário emitido por Caixa Eletrônico, o mesmo deverá ser impresso pela internet ou solicitado na Agência Bancária);

( ) Contrato Social da Empresa.

( ) Declaração de Imposto de Renda Completa, pessoa jurídica.

( ) Empresa Inativa, apresentar declaração de inatividade.

( ) Cópia + Original da Carteira de Trabalho

**Se Declarar Imposto de Renda**

( ) Declaração de Imposto de Renda COMPLETA do ano vigente + Recibo de entrega da declaração.

**Se Não declarar Imposto de Renda**

( ) Declaração com firma reconhecida (conforme modelo) + Comprovante Impresso no site da Receita Federal. Para obter o comprovante consultar no Google: “consulta declaração de imposto de renda”, digitar o CPF e imprimir. Ou acessar o link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrio/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

**Se Receber Pensão Alimentícia**

( ) Documento expedido pelo juiz, referente a pensão alimentícia dos filhos.

( ) Em caso de acordo: Declaração de próprio punho, conforme modelo, feita por quem pagar a pensão, e 3 últimos extratos da conta corrente onde é realizado o depósito da pensão. (**NÃO** será aceito extrato bancário emitido por Caixa Eletrônico, o mesmo deverá ser impresso pela internet ou solicitado na Agência Bancária);

**Se NÃO receber pensão alimentícia**

( ) Declaração conforme modelo.

**Se RECEBER aluguéis**

( ) Contrato dos imóveis alugados com valor atualizado.

**Se PAGAR aluguel**

( ) Por imobiliária: Contrato de aluguel + Último Recibo + 1 conta de água + luz + telefone e se tiver, condomínio

( ) Verbal: Declaração conforme modelo + 1 conta de água + luz + telefone e se tiver, condomínio

**Se morar em imóvel cedido ou casa própria**

( ) Cópia do Carnê de IPTU + 1 conta de água + luz + telefone e se tiver, condomínio.

**Se possuir automóvel ou outro veículo**

( ) Documento de todos os veículos da casa (em caso de financiamento apresentar último recibo pago).

**Se possuir Gasto Elevado com medicamentos de uso contínuo ou doença grave**

( ) Laudo médico atualizado.

( ) Receitas + notas fiscais dos medicamento de uso continuo (último mês).